

## PORTARIA N.º 404/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 001, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Camaquã, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDERSON DOS SANTOS RITA	27/06/2016	DII-02	DIII-01
DEOMAR VILLAGRA NETO	01/07/2016	DI-01	DI-02
SANDRA BEATRIZ SALENAVE DE BRITO	10/11/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima Diretor Executivo da Reitoria

Reitor em exercício